

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

09057

ficha

01

Guarujá, 28 de Novembro de 1977

Imóvel:- Lote de terreno designado como lote "A", situado no loteamento denominado Jardim São Miguel, quinhão 2, na Praia da Enseada, nesta cidade e comarca de - Guarujá, medindo 10,00ms de frente para a Rua Santa Rosa, quem de frente olha o - referido terreno pelo lado esquerdo, mede 47,75ms, confrontando com o lote de terreno sem número; pelo lado direito onde mede 47,80ms, confrontando com o lote "B" e pelos fundos onde mede 10,00ms, confrontando com o prédio residencial, encerrando a área total de 477,75ms², aproximadamente, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZL-0032-007-000.-

Proprietários:- JOSÉ ESTEFNO e sua mulher HEYDEE ARRUDA ESTEFNO, ambos brasileiros proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das cédulas - de identidade RG. nºs 281.679 e 189.649, respectivamente, inscritos no CPF.do MF. sob nº 005.852.388-04 e CPF.do MF. nº 561.704.758-20, respectivamente, residentes/ e domiciliados em São Paulo, com endereço à Avenida Paulista nº 2202,8º andar.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 16.050 da 2ª circunscrição de Santos.-

O escrevente autorizado

R.1/9.057

28 de Novembro de 1.977

Por escritura de 31 de outubro de 1.977, das notas do 1º Cartório de Guarujá, livro 199, fls.22; os proprietários acima qualificados venderam o imóvel à ABEL ALVES, brasileiro, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens com SELMA MANSUR ALVES, residente e domiciliado em Santos, à Avenida Ana Costa nº 445, apto 101, portador da cédula de identidade RG. nº 661.491, inscrito no CPF.do MF. sob nº 016.919.378-00; pelo preço de Cr\$390.000,00.- Registrado por escrevente autorizado.-

R.02

08 de abril de 1999.

Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos autos do Inventário, dos bens deixados em virtude do falecimento de ABEL ALVES, processo n. 1050/96, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Caçapava - SP., datada de 04 de março de 1999, aditada na mesma data, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$140.000,00, foi ADJUDICADO a SELMA MANSUR ALVES, brasileira, viúva, professora, RG. n. 1.442.917-SSP-SP., CPF/MF. n. 383.206.578-49, residente e domiciliada na Avenida Cel. Alcântara n. 176, Centro, Caçapava - SP. (valor venal de 1999 - R\$96.863,81).- Registrado por escrevente.

JJS

R. 03

20 de maio de 1999

Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SELMA MANSUR ALVES (proc.

continua no verso

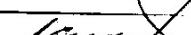
matrícula

9.057

ficha

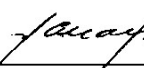
01

verso

257/99), expedido pelo Juízo de Direito da 1a. Vara e Cartório do 1o. Ofício Cível da comarca de Caçapava-SP, em 22 de abril de 1999, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$60.000,00, COUBE em sua totalidade a ROSA MANSUR BAPTISTÃO, brasileira, viúva, do 1ar, RG. no. 7.596.602-SP, e CPF/MF no. 977.497.888-91, residente e domiciliada na Praça Dr. Pedro de Toledo no. 40, centro, em Caçapava-SP. (valor venal / 99 / R\$96.863,81). Registrado por  escrevente.

JP

Av. 04 20 de maio de 1999


Pelo mesmo Formal de Partilha, datado de 22 de abril de 1999, acima mencionado, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e de IMPENHORABILIDADE, extensivas aos frutos, rendimentos e administração dos bens. Averbado por  escrevente.

JP

R. 05 03 de abril de 2003

Por escritura de 28 de fevereiro de 2003, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Guarujá-SP, do livro 1021, pág. 379, ROSA MANSUR BAPTISTÃO, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a T.A.Z. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede em Guarujá-SP, na Avenida Miguel Estefno no. 1087, CNPJ no. 01.405.801/0001-08, pelo preço de R\$150.000,00. (valor venal 2003 - R\$135.298,80).

Registrado por

 Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

AV.6. Protocolo nº 489.384 de 01 de abril de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 31 de março de 2025, nos autos do processo nº 0002235-8620198260223, da ação de execução civil, movida por VAGNER LINO DE FREITAS, CPF/MF nº 512.434.158-00, em face de T.A.Z. - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.405.801/0001-08, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$214,28. Guarujá, 03 de

Continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

9.057

02

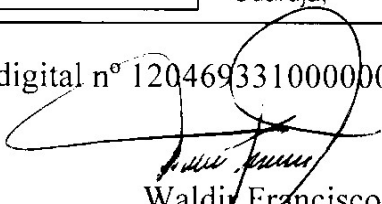
Guarujá,

de 03 de abril de 2025

de

abril de 2025. Selo digital nº 1204693310000000911736258.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO